

PORTARIA Nº 0166 01 FEV 2017

Considerando a Resolução CU nº 15/2012;

Considerando a necessidade de agendamento imediato das entrevistas da Comissão de Homologação, para atender os candidatos que optarem pela reserva de vagas para negros, por meio do Sistema de Seleção Unificada- SISU e Processo Seletivo Vestibular 2017;

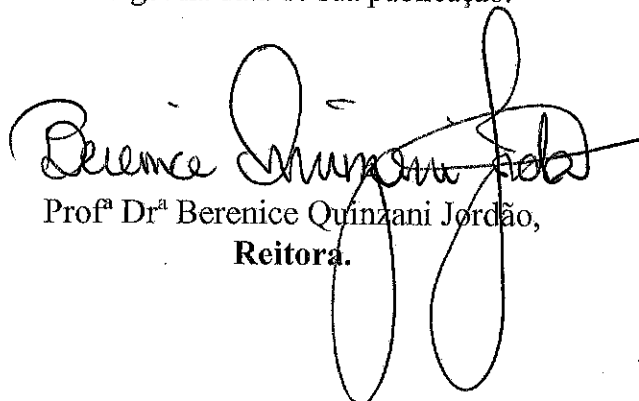
A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear, *ad'referendum*, a Comissão para Homologação de Matrícula dos Candidatos que se Autodeclararem Negros no Processo Seletivo Vestibular para ingresso no ano de 2017 e para o Sistema de Seleção Unificada- SISU- 2017, composta por:

- Adriano Luiz da Costa Farinasso - Presidente (Prograd)
- Elaine Oliveira de Jesus – (Prograd)
- Maria Nilza da Silva (Titular)- NEAB
- Margarida de Cássia Campos (Suplente) – (NEAB)
- Márcia Cacilda Ribeiro (Titular) (NRE/Londrina)
- Lindamar Fátima Teixeira de Carvalho (Suplente) (NRE/Londrina)
- Sidnei Santos da Silva- (Titular)- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina (CMPIR)
- Maria de Fátima Beraldo - (Titular)- Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina (CMPIR)
- Luiz Carlos Fabrício de Melo – Representante da COPS
- Paloma Pereira Antônio- (Titular)- DCE
- Daniele Barbosa Daniel- (Suplente)- DCE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Profª Drª Berenice Quinzani Jordão,
Reitora.